

II.1.3) Local de execução

Valpaços.

Código NUTS

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar qual

O concurso é aberto a sociedades, profissionais independentes, empresários em nome individual da área de arquitectura, arquitectura paisagista e escultura, desde que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrerem.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

a) A qualidade da proposta será valorada em 60%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

a1) Capacidade para melhorar interpretar o tema «Emigrante» referente à rotunda da zona da expansão urbana — 30%;

a2) Melhorias introduzidas ao nível urbano, ambiental, paisagístico e arquitectónico — 30%;

b) A exequibilidade da ideia será valorada em 40%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

b1) Exequibilidade construtiva — 20%;

b2) Qualidade técnica e estética da proposta — 20%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: pagamento prévio em numerário ou em cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Valpaços, sendo certo que se for solicitado por e-mail será gratuito.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora (se aplicável) _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

Serão premiadas três propostas, classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares, sendo os autores de tais propostas recompensados com um prémio pecuniário global no valor de 5000 euros, 2500 euros e 1500 euros, respectivamente.

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO SIM

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO SIM

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Outubro de 2007. — O Chefe de Divisão Administrativa,
Luís Manuel Chaves Barroso Batista.

2611055618

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços

Serviços especiais

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Valpaços	À atenção de Departamento de Urbanismo e Ambiente
Endereço Avenida de D. Maria do Carmo Carmona — Paços do Concelho	Código postal 5430-469
Localidade/Cidade Valpaços	País Portugal
Telefone 278710130	Fax 278711135
Correio eletrónico municipio@valpacos.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso de ideias para decoração da rotunda da Adegas Cooperativa.

II.1.2) Descrição

O concurso público para a concepção da rotunda da Adegas Cooperativa, em Valpaços, tem por objecto encontrar e premiar a melhor ideia para a decoração da referida rotunda situada em Valpaços.

II.1.3) Local de execução

Valpaços.

Código NUTS

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar qual

O concurso é aberto a sociedades, profissionais independentes, empresários em nome individual da área de arquitectura, arquitectura paisagista e escultura, desde que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrerem.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

a) A qualidade da proposta será valorada em 60%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

a1) Capacidade para melhorar interpretar o tema «Vinha» referente à rotunda da Adegas Cooperativa — 30%;

a2) Melhorias introduzidas ao nível urbano, ambiental, paisagístico e arquitectónico — 30%;

b) A exequibilidade da ideia será valorada em 40%, considerando, nomeadamente, os seguintes subcritérios:

b1) Exequibilidade construtiva — 20%;

b2) Qualidade técnica e estética da proposta — 20%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: pagamento prévio em numerário ou em cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Valpaços, sendo certo que se for solicitado por e-mail será gratuito.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

0 6 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora (se aplicável) _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

Serão premiadas três propostas, classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares, sendo os autores de tais propostas recompensados com um prémio pecuniário global no valor de 5000 euros, 2500 euros e 1500 euros, respectivamente.

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO SIM

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO SIM

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Outubro de 2007. — O Chefe de Divisão Administrativa,
Luís Manuel Chaves Barroso Batista.

2611055649

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Endereço Praça de Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-093
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263280480	Fax 263276002
Correio electrónico gap@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de uma varredora-aspiradora.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de uma varredora-aspiradora para limpeza urbana, com cerca de 2 m³ de capacidade geométrica.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O equipamento deverá ser entregue nas Oficinas Municipais de Vila Franca de Xira, ou noutro local do concelho previamente indicado, pronto a circular.

Código NUTS _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 2 9 8 1 1 1 1 0 -1
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 3 0 / 1 1 / 2 0 7 e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento em causa deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato escrito.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As candidaturas são acompanhadas pelos documentos exigidos no programa de concurso e caderno de encargos, referentes ao procedimento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos termos e de acordo com as alíneas b) e d) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos e de acordo com a alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 103/2007 NCP/PA/SCA(SB).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 6 / 1 1 / 2 0 7.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser adquiridos todos os dias úteis, durante as horas de funcionamento da Tesouraria, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, desta Câmara Municipal, desde que solicitados em tempo útil e mediante pagamento.

Quando solicitado o envio do programa de concurso e caderno de encargos pelo correio, não caberá a esta entidade qualquer responsabilidade pelo atraso que se possa verificar com a sua entrega.